

## SUMÁRIO

- ATO DO PRESIDENTE





ESTADO DO TOCANTINS  
Câmara Municipal de Guaraí – TO

**ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUARÁI Nº. 01/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO**, nos termos do que dispõe o §7º do Art. 62 da constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, bem como utilizando por simetria e analogia o disposto no §1º do art. 10 da Resolução nº 01, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 02/2021, publicada no Diário oficial do Município no dia 11 (onze) de janeiro do corrente ano, tem sua vigência prorrogada pelo período de 60 (sessenta) dias, haja vista se encontrar tramitando nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Vereadores de Guaraí - TO, em 06 de abril de 2021.

**GLEIDSON DE PAULA BUENO**

**Presidente**